



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 31 de julho de 2026 - Nº 2.146

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 704/2026
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e;

Considerando o pedido de exoneração formulado pela servidora Flavia Tamburus Chiaretti, em 15 de dezembro de 2025;

Considerando que o desligamento funcional foi efetivado naquela data, tendo sido regularmente processada e quitada a respectiva rescisão contratual;

Considerando que, por erro material de natureza administrativa, o Setor de Recursos Humanos, deixou de solicitar a expedição da competente Portaria de exoneração à época dos fatos, conforme mencionado no Ofício 474/2026 – RH;

Considerando o disposto no artigo 37, da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, publicidade e eficiência, aplicáveis à Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Flávia Tamburus Chiaretti, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-03, Unidade Orçamentária e Lotação do Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. A presente Portaria tem caráter exclusivamente de regularização administrativa, para fins de formalização do ato de exoneração já efetivado em 15 de dezembro de 2025, não gerando quaisquer efeitos financeiros, funcionais ou previdenciários adicionais, tendo em vista que as verbas rescisórias decorrentes do desligamento já foram regularmente processadas e quitadas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 15 de dezembro de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de julho de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o (a) candidato(s), abaixo relacionado (a), foi convocado (s), através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 22 de Julho de 2026, não manifestou interesse pela admissão por Prazo determinado , sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA
ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS

CLASS NOME	DOCUMENTO
32º DAYRA DE CASSIA CUNHA TAVARES	606736578

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 30 de Julho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o (a) candidato(s), abaixo relacionado (a), foi convocado (s), através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 21 de Julho de 2026, não manifestou interesse pela admissão por Prazo determinado , sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS CLASS NOME	DOCUMENTO
31º SILVIA HELENA TRENTINI MOSTASSO	8722138

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 30 de Julho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 03,04,05,06 e 07 de Agosto 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.
Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS - COTA NEGRO CLASS NOME	DOCUMENTO
15º NATASHA OHANA GINATTO DE FREITAS	441097169

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS CLASS NOME	DOCUMENTO
33º KARINA MARCELLE DA SILVA	446343742

CARGO – MONITOR DE CRECHE CLASS NOME	DOCUMENTO
81º FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA	478357321

CARGO – MONITOR DE CRECHE CLASS NOME	DOCUMENTO
82º JASMINE HELENA REIS DE OLIVEIRA	495917163

CARGO – ATENDENTE DE ALUNOS CLASS NOME	DOCUMENTO
8º HUGO DE OLIVEIRA BORGES	702688095

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 30 de Julho de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026.
PROCESSO Nº 102/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSUMOS DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS NO ÂMBITO DA SECRETA-

RIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos, (conforme registro em ata) ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Aos proponentes d) CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, Valor Unitário ITEM 12 R\$ 9,71; r) MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA, CNPJ: 40.968.252/0001-23, Valor Unitário ITEM 13 R\$ 1,59, ITEM 14 R\$ 1,47, ITEM 15 R\$ 1,47, ITEM 16 R\$ 1,59, ITEM 17 R\$ 0,66, ITEM 18 R\$ 1,43 e ITEM 47 R\$ 2,88; z) CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 34.055.837/0001-50, Valor Unitário ITEM 68 R\$ 3.827,99. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO os presentes itens do Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de adjudicação e Homologação, para a celebração da respectiva Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 30 de julho de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

DESPACHO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO Nº 058/2026.

Diante da ausência de apresentação de manifestação ou interposição de recurso pelo interessado, mesmo após a concessão de prazo para o exercício do contraditório, conforme comprovado pelo e-mail anexado aos autos, mantenho a decisão anteriormente proferida e DECLARO REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 017/2026, referente ao Processo Licitatório nº 058/2026, com fundamento nas razões já consignadas nos autos, determinando o prosseguimento das providências administrativas cabíveis. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 27 de julho de 2026. LEONARDO CARESSATO CAPITELI. Prefeito Municipal.

Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ✗ Abandonar
- ✗ Não oferecer assistência veterinária
- ✗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ✗ Agressões físicas
- ✗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ✗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ✗ Manter o animal em locais não arejados
- ✗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

**ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S
É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:**

- ✓ Dê carinho
- ✓ Mantenha a vacinação em dia
- ✓ Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

PROJETO

Serrana

LIMPA

**PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA,
PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS**

**PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS,
DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO,
LIXO URBANO OU ENTULHO**

**Um terreno sujo pode causar a
proliferação de vetores de doenças
e animais peçonhentos**

**VAMOS EXERCER
A CIDADANIA!**



Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE

ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA
PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O
QUE ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
www.serrana.sp.gov.br